



**Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.030 – 23/05/2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

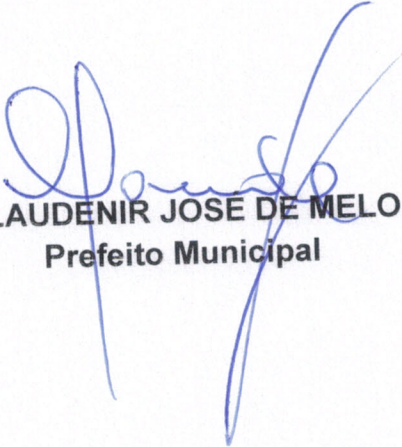
A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **“TRAVESSA JOSÉ DIAS DE AZEVEDO”** a atual “Travessa II” no Bairro Verdes Sonhos, em Arcos/MG, a qual tem início na Rua das Falcatas e término nas margens da Rodovia MG 170.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 23 de maio de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSE DE MELO**  
Prefeito Municipal